Ofício nº 248/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 26 de maio de 2025.

Ao Senhor

**MARCOS ANTÔNIO DIMAS MACHADO**

Professor da Rede Estadual

**Assunto: Resposta ao Ofício Nº 02/2025 – Solicitação para utilização do Plenário da Câmara Municipal de Sorriso.**

Senhor,

 Em atenção ao ofício **Nº 02/2025 recebido no dia 23 de maio com o número de protocolo 245/2025**, informamos que, infelizmente, não será possível ceder o Plenário Aureliano Pereira Da Silva. Tal decisão se fundamenta no ofício Nº 217/2025 – GP/SEC que segue anexo que determina a suspensão de sua utilização por terceiros.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

 Atenciosamente,

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**